



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 966, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.014943/2018-00, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República, CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA, no período de 3 a 8 de novembro de 2018, inclusive trânsito, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, da Reunião Anual dos Pontos de Contato da Rede de Procuradores Antidrogas Ibero-americanos (RFAI), a realizar-se nos dias 5 e 6 de novembro de 2018, na cidade de Madri, Espanha.

§1º. Os custos com passagens aéreas, hospedagem, alimentação e traslados internos serão cobertos pelo Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime (UNODC)

§2º. O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de (01) uma diária internacional referente ao período de deslocamento do membro.

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 out. 2018. Seção 2, p. 39.](#)